



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado, nos termos do Decreto nº 2.217/2019, a Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados na Comunicação Interna sob protocolo nº 4055/2024.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de Maio de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.